



**ATA Nº. 042**

-----Ao Sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois – Análise de alteração de horário de Equipa de Espaços Verdes.** -----

**Ponto Três – Análise e autorização da Trasladação de Ossadas.** -----

**Ponto Quatro – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.** -----

**Ponto Cinco – Análise e aprovação de Trabalho Suplementar.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1-** Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº 104/2022/Bens e Serviços- "Serviços de bate-chapas e pinturas", à empresa Sol Integrado Auto, Unipessoal Lda., NIF: 513148043 pelo valor de 581,30 € (quinhentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos) + IVA. -----

**Ponto 1.2-** Extinguir o procedimento 107/2022/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na limpeza das instalações sanitárias publicas da Junta e Limpeza Urbana, no âmbito das novas competências transferidas do município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira”, de acordo com o ponto a) do nº1 do artigo 79º e o nº1 do artigo 80º do CCP é revogada a decisão de contratar relativa ao procedimento 107 /2022/Bens e Serviços.-----

**Ponto 1.3 -** Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de ----- “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na limpeza das instalações da Junta de Freguesia e das Instalações Sanitárias Públicas, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira “. -----





**Ponto 1.4** - Aprovar a Informação de início de procedimento 110/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº110/2022 - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na limpeza das instalações da Junta de Freguesia e das Instalações Sanitárias Públicas, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira no valor 6.400,00€ (Seis mil e quatrocentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.5** - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 110/2022 - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na limpeza das instalações da Junta de Freguesia e das Instalações Sanitárias Públicas, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira a Sra. \_\_\_\_\_, pelo valor base de 6.400,00€ (Seis mil e quatrocentos euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 110/2022. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a alteração do horário da Equipa dos Espaços Verdes até 30/09/2022, passando a ser feito horário contínuo, com entrada às 07:00h até às 14:30h, com 30 minutos de pausa. -----

**Ponto Três** – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias da funcionária \_\_\_\_\_, conforme documento em anexo. -----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a trasladação das ossadas \_\_\_\_\_, que se encontra sepultado no Talhão L nº 43 no Cemitério de Quarteira, para o Cemitério de Almancil, conforme solicitação \_\_\_\_\_ . -----

**Ponto Cinco** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação da realização de trabalho suplementar, durante o mês de junho á trabalhadora \_\_\_\_\_, 4 horas ao serviço da montagem dos manequins dos Santos Populares, para as montras dos diversos espaços Comerciais, conforme documento anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22h00 a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

